

-----**Acta da décima sétima reunião ordinária da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, do ano dois mil e vinte e um.**-----

-----Aos vinte e seis dias do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Edifício Sede da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, reuniram os senhores, Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo, Presidente, João Guilherme Fiúza de Sousa, Tesoureiro, Faustino José da Silva, Secretário, António Manuel Serrão Firmino, Primeiro Vogal e Maria de Lurdes da Cruz Coelho Pereira, Segundo Vogal.-----

-----Verificado o quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----O Senhor Presidente colocou à apreciação a acta da décima sexta reunião ordinária, realizada no dia onze de Agosto de dois mil e vinte e um.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a acta.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**-----

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria de vinte e seis de Agosto de dois mil e vinte e um.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

-----**CORRESPONDÊNCIA**-----

-----Foi presente o seguinte documento:-----

-----Da Associação para o Estudo e Defesa do Património Cultural e Natural do Concelho de Coruche, solicitação de atribuição de contributo financeiro para desenvolvimento das actividades previstas no Plano de Actividades para o corrente ano.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente atribuir um contributo financeiro no montante de quinhentos Euros.-----

**-----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJECTO DE-----
-----DECISÃO-----**

-----AJUSTE DIRECTO-----

-----MELHORAMENTOS CEMITÉRIO DEERRA-----

-----AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉCTRICO-----

Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, de acordo com a deliberação tomada na terceira reunião extraordinária, realizada em cinco de Agosto do corrente, relativamente à abertura de procedimento para realização de Melhoramentos no Cemitério de Erra, Aquisição de Material Eléctrico, bem como à aprovação, ao abrigo do estipulado nos termos do disposto no número um, do artigo trigésimo sexto, do Código dos Contratos Públicos, da realização do procedimento através de Ajuste Directo do Regime Geral, e, das Peças que compõem o procedimento, nomeadamente o Caderno de Encargos e o Convite, por ter-se procedido, em dezasseis de Agosto do corrente, ao lançamento do Ajuste Directo, com convite à entidade, APS, Estudos, Projectos e Montagens de Iluminação, Limitada, através da plataforma electrónica de compras públicas, SaphetyGov, e, de ter sido apresentada proposta, em dezoito de Agosto do corrente, cuja cópia está apensa ao processo, por parte da entidade convidada, APS, Estudos, Projectos e Montagens de Iluminação, Limitada, com um valor global de oito mil trezentos e vinte e cinco Euros, acrescido de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, pelo que, depois de analisada a proposta apresentada pela entidade convidada, APS, Estudos, Projectos e Montagens de Iluminação, Limitada, verificou-se que a mesma cumpre todas as exigências requeridas tanto no Caderno de Encargos como no ponto nono do Convite, submeter à consideração, do executivo da União de Freguesias, o presente Projecto de Decisão de Adjudicação, por constatar-se que a proposta apresentada pela entidade convidada cumpre todos os parâmetros e condições exigidas e estar o Executivo desta

Autarquia na posse dos elementos que lhe permitem tomar decisão de adjudicar, à Empresa APS, Estudos, Projectos e Montagens de Iluminação, Limitada, pelo valor global de oito mil trezentos e vinte e cinco Euros, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, a realização de Melhoramentos no Cemitério de Erra, Aquisição de Material Eléctrico.

-----Apreciou o executivo a proposta apresentada por parte da entidade APS, Estudos, Projectos e Montagens de Iluminação, Limitada e deliberou unanimemente, depois de confirmado que a proposta apresentada cumpre todos os parâmetros exigidos no procedimento, nomeadamente as exigências constantes do Caderno de Encargos e no ponto nono do Convite, adjudicar, nos termos do artigo centésimo vigésimo quinto do Código dos Contractos Públicos, à referida entidade, a realização de Melhoramentos no Cemitério de Erra, Aquisição de Material Eléctrico, pelo valor global de oito mil trezentos e vinte e cinco Euros, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, no montante total de dez mil duzentos e trinta e nove Euros e setenta e cinco Cêntimos.

MINUTA DE CONTRATO

AJUSTE DIRECTO

MELHORAMENTOS CEMITÉRIO DEERRA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉCTRICO

-----Ao abrigo do estipulado no artigo nonagésimo quinto, número um, alínea c, subalínea i, do Código dos Contratos Públicos, não é exigível a redução de contrato a escrito, por se verificar que a entrega do bem adjudicado ocorrerá, integralmente, no prazo máximo de vinte dias, contados a partir da data da notificação da adjudicação.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.

APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJECTO DE DECISÃO

AJUSTE DIRECTO

---REQUALIFICAÇÃO DO RINGUE DESPORTIVO DA ERRA-----

-----AQUISIÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO-----

Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, de acordo com a deliberação tomada na terceira reunião extraordinária, realizada em cinco de Agosto do corrente, relativamente à abertura de procedimento para realização de Requalificação do Ringue Desportiva da Erra, Aquisição de Relvado Sintético, bem como à aprovação, ao abrigo do estipulado nos termos do disposto no número um, do artigo trigésimo sexto, do Código dos Contratos Públicos, da realização do procedimento através de Ajuste Directo do Regime Geral, e, das Peças que compõem o procedimento, nomeadamente o Caderno de Encargos e o Convite, por ter-se procedido, em dez de Agosto do corrente, ao lançamento do Ajuste Directo, com convite à entidade, Síntesemodus, Limitada, através da plataforma electrónica de compras públicas, SaphetyGov, e, de ter sido apresentada proposta, em doze de Agosto do corrente, cuja cópia está apenas ao processo, por parte da entidade convidada, Síntesemodus, Limitada, com um valor global de dezanove mil quatrocentos e dezasseis Euros, acrescido de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, pelo que, depois de analisada a proposta apresentada pela entidade convidada, Síntesemodus, Limitada, verificou-se que a mesma cumpre todas as exigências requeridas tanto no Caderno de Encargos como no ponto nono do Convite, submeter à consideração, do executivo da União de Freguesias, o presente Projecto de Decisão de Adjudicação, por constatar-se que a proposta apresentada pela entidade convidada cumpre todos os parâmetros e condições exigidas e estar o Executivo desta Autarquia na posse dos elementos que lhe permitem tomar decisão de adjudicar, à Empresa Síntesemodus, Limitada, pelo valor global de dezanove mil quatrocentos e dezasseis Euros, acrescidos de Imposto sobre o

Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, a Requalificação do Ringue Desportivo da Erra, Aquisição de Relvado Sintético.

Apreciou o executivo a proposta apresentada por parte da entidade Síntesemodus, Limitada e deliberou unanimemente, depois de confirmado que a proposta apresentada cumpre todos os parâmetros exigidos no procedimento, nomeadamente as exigências constantes do Caderno de Encargos e no ponto nono do Convite, adjudicar, nos termos do artigo centésimo vigésimo quinto do Código dos Contractos Públicos, à referida entidade, a Requalificação do Ringue Desportivo da Erra, Aquisição de Relvado Sintético, pelo valor global de dezanove mil quatrocentos e dezasseis Euros, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, no montante total de vinte e três mil oitocentos e oitenta e um Euros e sessenta e oito Cêntimos.

MINUTA DE CONTRATO

AJUSTE DIRECTO

**REQUALIFICAÇÃO DO RINGUE DESPORTIVO DA
ERRA**

AQUISIÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO

Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, de acordo com a deliberação da adjudicação do procedimento relativo ao Ajuste Directo do Regime Geral para Requalificação do Ringue Desportivo da Erra, Aquisição de Relvado Sintético, à Entidade Síntesemodus, Limitada, seja aprovada a minuta do contrato número dois de dois mil e vinte e um, referente ao referido procedimento.

Apreciou o executivo a proposta apresentada pelo senhor Presidente e deliberou unanimemente, depois de analisada a minuta do contrato número dois de dois mil e vinte e um, aprovar a mesma.

**APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJECTO DE
DECISÃO**

CONSULTA PRÉVIA
AQUISIÇÃO DE TRACTOR AGRÍCOLA

Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, de acordo com a deliberação tomada na terceira reunião extraordinária, realizada em cinco de Agosto do corrente, relativamente à abertura de procedimento para aquisição de Tractor Agrícola, bem como à aprovação, ao abrigo do estipulado no Código dos Contratos Públicos, da realização do procedimento através de Consulta Prémia, e, das Peças que compõem o procedimento, nomeadamente o Caderno de Encargos e o Convite, por ter-se procedido, em dezasseis de Agosto do corrente, ao lançamento da Consulta Prémia, nos termos do disposto na alínea c, do número um, do artigo vigésimo, do Código dos Contratos Públicos, com convite às entidades, MJCP, A A Estremocense, Unipessoal, Limitada, Tractosorraia, Limitada e Benjamim F Limede, Limitada, através da plataforma electrónica de compras públicas, SaphetyGov, e, de ter sido apresentada proposta, em vinte de Agosto do corrente, cuja cópia está apensa ao processo, por parte do concorrente, Tractosorraia, Limitada, com um valor global de quarenta e quatro mil e quatrocentos Euros, acrescido de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, pelo que, analisada a proposta apresentada pelo concorrente, Tractosorraia, Limitada, verificou-se que a sua proposta cumpre todas as exigências requeridas tanto no Caderno de Encargos como no Convite, submeter à consideração, do executivo da União de Freguesias, o presente Projecto de Decisão de Adjudicação, por constatar-se que a proposta apresentada pela entidade convidada cumpre todos os parâmetros e condições exigidas e estar o Executivo desta Autarquia na posse dos elementos que lhe permitem tomar decisão de adjudicar, à Empresa Tractosorraia, Limitada, pelo valor global de quarenta e quatro mil e quatrocentos Euros, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em

vigor, a aquisição de um Tractor Agrícola.-----
-----Apreciou o executivo a proposta apresentada por parte da entidade Tractosorraia, Limitada e deliberou unanimemente, depois de confirmado que a proposta apresentada cumpre todos os parâmetros exigidos no procedimento, nomeadamente as exigências constantes do Caderno de Encargos e Convite, adjudicar, nos termos do artigo centésimo vigésimo quinto do Código dos Contractos Públicos, à referida entidade, a aquisição de um Tractor Agrícola, pelo valor global de quarenta e quatro mil e quatrocentos Euros, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, no montante total de cinquenta mil cento e setenta e dois Euros.-----

MINUTA DE CONTRATO

CONSULTA PRÉVIA

AQUISIÇÃO DE TRACTOR AGRÍCOLA

-----Ao abrigo do estipulado no artigo nonagésimo quinto, número um, alínea c, subalínea i, do Código dos Contratos Públicos, não é exigível a redução de contrato a escrito, por se verificar que a entrega do bem adjudicado ocorrerá, integralmente, no prazo máximo de vinte dias, contados a partir da data da notificação da adjudicação.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

REQUERIMENTOS CEMITERIAIS

CEMITÉRIO DE CORUCHE

-----Foram presentes os seguintes requerimentos:-----

-----De [redacted], para trasladação de ossada do ossário municipal número mil quinhentos e catorze do Cemitério de Odivelas para o coval número novecentos e oitenta e quatro do Cemitério de Coruche.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou aprovar.-----

-----De [redacted], para colocação de lápide no coval número mil quinhentos e oitenta e cinco.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

INFORMAÇÕES DIVERSAS

— Não foram apresentadas quaisquer outras informações.

ENCERRAMENTO

— E, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai pelos vogais presentes ser assinada.

Nuno José Bentes
João Gomes Guizé de Sousa
Augusto Soárez
António Oliveira
Hélio de Lemos da Cruz e Filho